



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal nº. 100/2013 de 05 de Julho de 2.013.

“Institui a Gestão da Transparência Pública Municipal e Arquivo Público Municipal e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal e da Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação e dá outras providências e dá outras providências”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Diante da implantação da Gestão da Transparência Pública Municipal de Arquivo Público Municipal e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC nos termos da Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013; Lei Federal nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, todos da Constituição Federal e nos termos do Decreto Estadual nº. 59.161, de 08 de Maio de 2013; constitui a Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal e a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação;

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013.

- Membros Servidores Públicos Municipais:

a)- Diretoria de Assuntos Jurídicos:

- André Luiz

b)- Divisão de Contabilidade:

- Cristiani Aparecida Bossolani Silvério

c)- Diretoria Municipal de Cultura:

- Geraldo Antonio Belinello

d)- Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Fábio Martin

e)- Câmara Municipal de Tabapuã:

- Gustavo Antonietti

f)- Representantes das Entidades Civas:

- Milton da Cruz –

- Gilmar José de Carvalho –

- Maria Ianez de Carvalho –

- Leandro Perpétuo Baratella -





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Ficam nomeados e empossados, para constituírem a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013.

a)- Presidente: Diretoria de Assuntos Jurídicos

- André Luiz

- Membros e Suplentes:

b)- Gabinete do Prefeito Municipal:

- Karina Peres de Almeida Franco

- Patrícia Marcelino da Silva

c)- Secretaria de Administração e Governo:

- Mariana Ruiz Ianez Oliveira

- Carlos César Pedrassani

d)- Divisão de Contabilidade:

- Cristiani Aparecida Bossolani Silvério

- Renam Felipe da Conceição

Art. 4º. Fica ainda designado o Servidor **André Luiz** habilitado para receber as mensagens geradas através do “Fale Conosco” do Portal da Transparência Municipal, bem como apresentar aos departamentos competentes as referidas solicitações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2013, com vigência até 23 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 05 dia do Mês de Julho de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

